



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CONVÊNIO N.º 184, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE – AAIE, VISANDO AUXÍLIO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “CORAL FIOS DE PRATA II”.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor MAURO LUIZ LANZANA, brasileiro, casado, servidor público estadual, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE – AAIE, inscrito no CNPJ sob n.º 91.565.309/0001-84, com sede na Rua José Reinaldo Angonese, n.º 519, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por sua Presidente, Senhora GENECI ANTONIA PAULA ROSA, inscrita no CPF sob n.º 199.079.400-97 e RG n.º 1000612737, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Torres Gonçalves, n.º 85, APTO 13, Bairro Centro.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 6.076/2015, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, pelo Município, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE – AAIE, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando auxílio para a execução do Projeto “Coral Fios de Prata II”, conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que é parte integrante deste Convênio.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Em contrapartida ao recursos recebido, a AAIE, através do Coral Fios de Prata, se compromete a realizar apresentações para eventos culturais do Município, dentre eles apresentações natalinas, em escolas municipais, em Secretarias Municipais e outros que se fizerem necessários.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE fica obrigada a aplicar a logomarca do Município de Erechim, como apoiador do projeto em execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As despesas decorrentes do presente Convênio serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; 13.392.0025.2.033 – Auxílio a Instituições Culturais de Município; 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Compete a Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos. Qualquer alteração no presente convênio ou no plano de trabalho e aplicação dos recursos, deverá ser solicitada pela entidade, devidamente justificada, com a antecedência necessária para análise e decisão da Gestora do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Município reserva o direito de, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio, sendo, o CONVENIENTE, obrigado a apresentar relatórios sistemáticos da execução física-financeira.

Será gestora do presente convênio, a Senhora ANDRÉIA NAVA, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE deverá prestar contas, ao Município, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pela Gestora do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do convênio, **em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

A Entidade fica obrigada a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I - Quando não for executado o objeto do presente Convênio;

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sexta deste Convênio;

III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio e no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer momento, de comum acordo ou unilateralmente, sem ônus e por conveniência de qualquer um dos conveniados, mediante comunicação escrita e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


CLÁUSULA NONA – DO FORO:

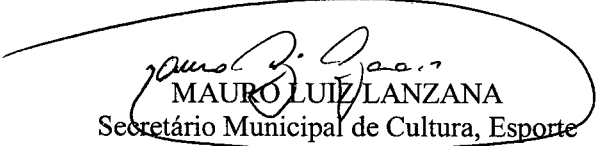
Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.


E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

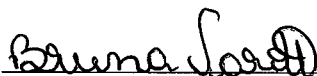

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim

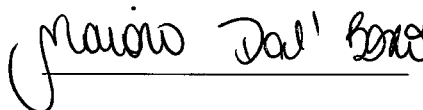

GENECI ANTONIA PAULA ROSA
Presidente da Associação de Apoio ao Idoso
Erechimense – AAIE

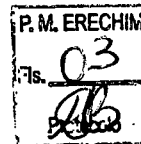

MAURO LUIZ LANZANA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte
e Turismo


ANDRÉIA NAVA
Gestora do Convênio
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Testemunhas:


Bruna Loreti


Mauro Dal'Bo



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE - AAIE

Entidade de Utilidade Pública, fundada em 05/12/86, CGC: 91.565.309/0001.84 declarada de utilidade pública pela Secretaria da Justiça do RS, decreto Lei n.º 1.130/86, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/87, e pela Prefeitura Municipal de Erechim em 25/02/87. Rua José Reinaldo Angonese, 519-B. José Bonifácio-Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 321-2256 - Erechim - RS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE – AAIE

PROJETO CORAL FIOS DE PRATA II

Projeto financiado com recursos da

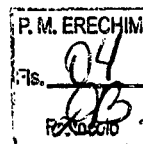


PREFEITURA DE
Erechim

após deliberação da

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Erechim, 04 de dezembro de 2015.



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE - AAIE

Entidade de Utilidade Pública, fundada em 05/12/86, CGC: 91.565.309/0001.84 declarada de utilidade pública pela Secretaria da Justiça do RS, decreto Lei n.º 1.130/86, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/87, e pela Prefeitura Municipal de Erechim em 25/02/87. Rua José Reinaldo Angonese, 519-B. José Bonifácio-Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 321-2256 - Erechim - RS

PLANO DE AÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE			C.G.C. 915.653.09.0001-84		
Endereço: Rua Reinaldo Angonese, 519 - Bairro José Bonifácio					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 54-33212256	FAX 54-33212256	E.A.
Conta Corrente 9974-0	Banco 001	Agência 0132	Praça de Pagamento Banco do Brasil		
Nome do Responsável GENECI ANTONIA PAULA ROSA			C.P.F. 199.079.400-97		
C.I./Órgão Expedidor 1000612737/SSP/RS	Cargo PRESIDENTE	Função -----		Matrícula -----	
Endereço: Rua Torres Gonçalves, nº 85 – APTO 13 – Centro.			C.E.P. 99.700-000		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: <i>Projeto CORAL FIOS DE PRATA II</i>	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses
Identificação do Objeto Manutenção do Coral Fios de Prata através do pagamento de Regente, custeio com gêneros alimentícios, transporte para apresentações artísticas e confecção de uniformes.		

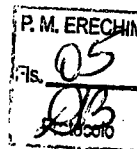
3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Órgão: Associação de Apoio ao Idoso Erechinense - AAIE		
Endereço: Rua Reinaldo Angonese, 519 - Bairro José Bonifácio		
Município/Localidade: Erechim	UF: RS	CEP: 99.700.000
E-mail: aaieerechim@yahoo.com.br	DDD/Telefone: 54-33212256	DDD/Fax: -----
Nome do Responsável Técnico: Jiovani Vitorio Romanzini		CPF: 043.887.889-29
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo/Função:	Registro Profissional:



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE - AAIE

Entidade de Utilidade Pública, fundada em 05/12/86, CGC: 91.565.309/0001.84 declarada de utilidade pública pela Secretaria da Justiça do RS, decreto Lei n.º 1.130/86, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/87, e pela Prefeitura Municipal de Erechim em 25/02/87. Rua José Reinaldo Angonese, 519-B. José Bonifácio-Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 321-2256 - Erechim - RS



Órgão: Associação de Apoio ao Idoso Erechinense - AAIE		
4.500.765/12R /SSP/SC	Assistente Social	CRESS nº 7054/10ª
E-mail: jjolegal@hotmail.com	DDD/Telefone: 54 -96863555	DDD/Fax: 54-3321 2256

4 - PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS:

Idosos com idade igual e/ou superior a 60 anos acompanhados nos grupos de convivência da AAIE.

5 -OBJETIVOS:

5.1 GERAL:

Incentivar o envelhecimento saudável, autônomo e cidadão através do ensinamento de canto e musicalidade.

5.2 ESPECÍFICOS:

- ✓ Introduzir noções de canto e musicalidade para idosos, estimulando a sociabilidade e o potencial artístico do segmento.
- ✓ Oportunizar ao idoso através do Coral uma alternativa para distanciamento do isolamento social e inatividade.

6 - JUSTIFICATIVA:

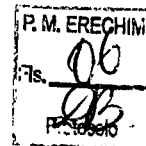
A Associação de Apoio ao Idoso Erechim – AAIE é uma instituições da sociedade civil, de representação e articulação do segmento idoso, fundada em 05/12/1986, constituindo-se como entidade filantrópica, sem fins lucrativos de caráter beneficente, cultural, educativa, apartidária, assistencial e de apoio ao idoso sem distinção de credo, raça ou classe social. A missão da AAIE é proporcionar aos idosos espaços de convivência social que valorizem a descoberta de potencialidades, habilidades, à integração social, comunitária e a articulação/mobilização do segmento idoso.

A AAIE há 28 anos tem buscando fomentar, articular e fortalecer o segmento idoso no município através dos grupos de convivência, o que atualmente são 31 grupos



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE - AAIE

Entidade de Utilidade Pública, fundada em 05/12/86, CGC: 91.565.309/0001.84 declarada de utilidade pública pela Secretaria da Justiça do RS, decreto Lei n.º 1.130/86, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/87, e pela Prefeitura Municipal de Erechim em 25/02/87. Rua José Reinaldo Angonese, 519-B. José Bonifácio-Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 321-2256 - Erechim - RS



efetivos, representando aproximadamente 1.442 idosos distribuídos no meio urbano e rural. A Associação na perspectiva do fortalecimento do idoso enquanto sujeito de direitos, capaz e ativo, tem prestado orientações e acompanhamento nos Grupos de Convivência, estimulado a integração social, mobilizado o segmento e, desenvolvido projetos para investir na melhoria da qualidade de vida dos idosos e para o reconhecimento de seus direitos de cidadania.

Dentre as ações promovidas, o Coral Fios de Prata desde 1987 tem colaborado no fortalecimento do segmento idoso, estimulando dons artísticos e valorizado o potencial dos idosos. O Coral tem agregado idosos com aptidão ao canto de todas as regiões do município e, é conhecido por suas apresentações e participação em eventos culturais no Alto Uruguai.

A dificuldade encontrada é na manutenção das ações com do Coral Fios de Prata, haja vista os recursos que mantém a entidade serem insuficientes e oriundos de convênios eventuais com o poder público municipal e através das promoções e eventos organizados pela Associação. Os recursos deste projeto darão continuidade aos recursos aplicados pelo convênio nº 106 de 21/07/2015, ou seja, para manter o Coral Fios de Prata, investindo no pagamento do regente, confecção de uniformes, custeio de alimentação e pagamento de transporte para as apresentações artísticas.

A aprovação do projeto significa mais do que o pagamento de despesas, mas o engajamento do Poder Público em nossa luta para construção de uma nova ordem societária que inclua o idoso enquanto sujeito capaz e de direitos, principalmente pela primazia na qualidade dos serviços ofertados e manutenção/criação de espaços que utiliza para sua organização, mobilização e representação social.

7 - METODOLOGIA

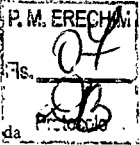
As ações do Projeto demandam vários investimentos, contudo, dentre as necessidades elencou-se como prioridade deste convênio as despesas com **Pagamento de Serviço de Terceiros e Despesas de Consumo.**

O investimento em serviço de terceiros destina-se as despesas com confecções



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE - AAIE

Entidade de Utilidade Pública, fundada em 05/12/86, CGC: 91.565.309/0001.84 declarada de utilidade pública pela Secretaria da Justiça do RS, decreto Lei n.º 1.130/86, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/87, e pela Prefeitura Municipal de Erechim em 25/02/87. Rua José Reinaldo Angonese, 519-B. José Bonifácio-Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 321-2256 - Erechim - RS



de uniformes necessários, o pagamento de Regente do Coral e a contratação de transporte para apresentações culturais. No que tange as despesas de consumo, o recurso será aplicado em gêneros de alimentação para lanche, almoço das apresentações, etc.

A aplicação dos recursos do convênio ocorrerá de acordo com a proposta e apenas para o Coral Fios de Prata, beneficiando 25 idosos participantes. A execução também seguirá o prazo de vigência do convênio, entregando ao término relatório de prestação de contas.

A contrapartida da entidade será na disponibilização de apresentações para eventos culturais no município, como por exemplo, apresentações natalinas, em escolas municipais, secretarias, entre outras. A solicitação da concedente deve ocorrer com antecedência de trinta dias para a presidência da entidade.

9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a necessidade de verificar o andamento do projeto e o alcance dos objetivos propostos, o processo de avaliação irá ocorrer durante a execução e no término do convênio. A avaliação do alcance dos objetivos será condensada em relatório de atividade elaborado pelos técnicos e encaminhada à unidade concedente na prestação de contas.

Como indicadores da participação serão analisadas as listas de presença nos encontros de Coral e registros fotográficos de apresentações, os quais serão também anexados no relatório.

O monitoramento das ações será realizado por comissão composta pelos membros da diretoria da AAIE e técnicos, no qual serão acompanhadas as evoluções do projeto. Durante a execução a unidade concedente pode fazer visitas institucionais e acompanhar o desenvolvimento do projeto.

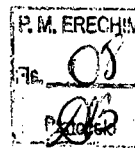
10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANUAL (META, ETAPA OU FASE)

10.1 - METAS



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE - AAIE

Entidade de Utilidade Pública, fundada em 05/12/86, CGC: 91.565.309/0001.84 declarada de utilidade pública pela Secretaria da Justiça do RS, decreto Lei n.º 1.130/86, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/87, e pela Prefeitura Municipal de Erechim em 25/02/87. Rua José Reinaldo Angonese, 519-B. José Bonifácio-Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 321-2256 - Erechim - RS



Meta	Especificação	Valor R\$	Duração	
			Data Início	Data Término
12	Projeto Coral Fios de Prata * Pagamento de Serviço de Terceiros * Despesas de Consumo	R\$ 12.000,00	ARR	12 meses

10.2 ETAPA/FASE

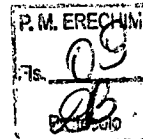
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Término
1	01	a) Confecção de Uniformes	01 Grupos	-----	ARR	12 meses
	02	b) Aulas de Canto e Musicalidade com Regente.		12 meses (2h semanais)		
	03	c) Apresentações em eventos, grupos de idosos, entre outros no município e região;		-----		

11 - PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
339036	Outros Serviços de Terceiros *Confecção de Uniformes * Transporte *Pagamento de Regente		R\$ 12.000,00	
339030	Material de Consumo *Gêneros de Alimentação			
TOTAL GERAL		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-----

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º MÊS
01	12.000,00



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE - AAIE

Entidade de Utilidade Pública, fundada em 05/12/86, CGC: 91.565.309/0001.84 declarada de utilidade pública pela Secretaria da Justiça do RS, decreto Lei n.º 1.130/86, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/87, e pela Prefeitura Municipal de Erechim em 25/02/87. Rua José Reinaldo Angonese, 519-B. José Bonifácio-Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 321-2256 - Erechim - RS

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de ação.

Pede deferimento,

Erechim/RS, 04 de dezembro de 2015


Geneci Antônia Paula Rosa
Presidente de AAIE

Responsável Técnico:


Jiovani Vitorio Romanzini
Assistente Social
CRESS nº 7054/10ª

14 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data